

DECRETO N° 131 de 29 de março de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA BATISTA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando **04 de abril de 2022 e com término em 03 de julho de 2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de março de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.